



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 100/2016  
Processo n.º: 392 – PL 023/16  
Assunto: Logradouros

**P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 023/2016, de autoria do Vereador Renato Antonio Kranz, visa denominar de Rua Luiz Carlos Severo, a Rua 3, entre a Rua Maria Zanin Coronet e Rua 2, Loteamento Área Verde, bairro Bela Vista.

A exposição de motivos vem acompanhada de anexo com abaixo assinado firmado pelos cidadãos moradores da via, a bibliografia do homenageado, a informação do setor responsável da Administração Pública Municipal a fim de certificar a natureza da via a ser denominada, mapas da área, bem como comprovação da apreciação prévia da Comissão Geral de Pareceres à denominação pretendida, conforme exige o art. 78-A, incisos II e III, do Regimento Interno. Ademais, explica que o projeto visa prestar uma homenagem ao Senhor Luiz Carlos Severo, que trabalhou por muitos anos nos correios e telégrafos como Carteiro.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos membros presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 06 de dezembro de 2016.

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida - PSB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello – PSB  
Presidente

Ver. Renato Antonio Kranz - PTB